



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

NOTA DE PUBLICAÇÃO

Este documento encontra-se anexado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de Junho de 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.909 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.350,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

- 03 - Sec. Administração Planejamento e Finanças
  - 01.04.122.0001.2.003 – Mant. as Ativ. da Sec. Da Adm. Planej. E Finanças
  - Elemento da despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo .....R\$ 15.000,00
  - Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurid .....R\$15.000,00
- 01.04.122.0001.2.010 – Divulgar Atos Oficiais
  - Elemento da despesa: 3.3.90.39 Out. Serv. de Terc. Pes. Juridica .....R\$ 4.000,00
- 06 - Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
  - 01.20.782.0020.2.082 – Realização Horas Maquinas
  - Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. Civil ...R\$ 96.500,00
  - Elemento da despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais .....R\$ 20.000,00
  - Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 84.300,00
  - Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação .....R\$ 4.550,00
- 07 – Secretaria Obras e Viação
  - 01.17.512.0026.2.094 – Manter Rede de Abastecimento de Água
  - Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurid.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á do seguinte redução orçamentária:

- 03 - Sec. Administração Planejamento e Finanças
  - 01.04.122.0001.2.003 – Mant. as Ativ. da Sec. Da Adm. Planej. E Finanças
  - Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes Civil .....R\$ 10.000,00
  - Elemento da despesa: 3.3.90.35 – Serv. de Consultoria .....R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

01.04.122.0001.2.006 – Manter e Conservar o Prédio do Centro Administrativo  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 2.000,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jur.....R\$ 2.000,00

01.04.122.0039.1.035 – Incrementar a Receita Municipal  
Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Prem. Cult.,Art.Cient. Desp.Out.....R\$ 5.000,00

06 – Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0027.2.095 – Manter, rec. e efetuar abertura de estradas Munic.

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. Civil ...R\$ 68.000,00

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 17.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 89.300,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jur. ....R\$ 33.050,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio- Alimentação .....R\$ 3.000,00

08 – Operação Especial

01.99.999.0000.0.008 – Reserva de Contingencia


Elemento da despesa: 9.9.99.00 – Res. De Com., E res. do RPPS.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de junho de 2014.

  
Sênio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro